

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
BRENO SILVA DUARTE	PRECATÓRIO	R\$ 37.478,87	12/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 3.808,97	12/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 4.014,67	12/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 3.808,97	12/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 4.014,67	12/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IPSEMG	DIVERSOS	R\$ 1.167,90	12/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	12082016	R\$ 38.522,80	12/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
VERA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCA	PRECATÓRIO	R\$ 38.852,47	12/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 131.669,32		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.